



## PROGRAMA VERÃO MAIOR | CIRCUITO PARANAENSE HANDEBOL DE AREIA

### CATEGORIA LIVRE | TEMPORADA 2020

#### REGULAMENTO TÉCNICO

1. O CIRCUITO PARANAENSE HANDEBOL DE AREIA 2020 - CATEGORIA LIVRE F/M, será organizada e coordenada pela Diretoria Técnica da LHPR – Liga de Handebol do Paraná e terá como parceira a Esporte Paraná – Programa Verão Maior, e será regido pelas regras oficiais da Confederação Brasileira de Handebol - CBHb, obedecendo às normas contidas no Regulamento Geral da Liga de Handebol do Paraná e neste Regulamento Técnico:
  - A. Este regulamento é o conjunto das disposições técnicas que regem a competição.
  - B. Todas as equipes que se inscreverem no **CIRCUITO**, serão consideradas conhecedores da legislação esportiva, das regras oficiais da Confederação Brasileira de Handebol - CBHb, do Regulamento Geral de Competições da Liga de Handebol do Paraná e deste Regulamento Técnico, no que diz respeito aos seus direitos e deveres.
  - C. Cada equipe é responsável por sua alimentação, transporte e hospedagem, os organizadores intermediarão junto aos órgãos competentes na sede, locais para alojamentos (estabelecimentos de ensino), podendo haver custo por equipe para limpeza e segurança, sendo de responsabilidade da equipe levar os colchões.
  - D. Toda a organização da Competição ficará a cargo da **LHPR/Paraná Handebol** e seus parceiros e todas as dúvidas poderão ser sanadas com a Diretoria Técnica da **LHPR/Paraná Handebol** através do e-mail/site ([parana@paranahandebol.com.br](mailto:parana@paranahandebol.com.br) / <http://www.paranahandebollhpr.com/competicoes/handareia/>).
2. São objetivos do **CIRCUITO PARANAENSE HANDEBOL DE AREIA 2020 - CATEGORIA LIVRE F/M**:
  - A. Fomentar e divulgar o **Handebol de Areia** no Estado do Paraná, fazendo com que jovens das mais diversas classes e situações sociais tenham a mesma oportunidade de desenvolvimento, priorizando atuações coletivas desta maneira promovendo a inclusão social e participação popular ou maior atendimento perca pita, considerando os recursos exigidos e o universo das pessoas atendidas.
  - B. Possibilitar o surgimento de novos atletas e equipes que possam participar de eventos esportivos em nosso Estado na modalidade Handebol. Também um de nossos objetivos encontra-se à vontade de promover as manifestações do esporte de criação regional ou nacional e socializar a prática e o fomento de modalidades olímpicas e /ou atividades de lazer.
3. As datas de realização do **CIRCUITO PARANAENSE HANDEBOL DE AREIA 2020 - CATEGORIA LIVRE F/M** são:

ETAPA	DATA	FASE	CATEGORIA	MUNICÍPIO SEDE
1ª	11 e 12 / 01 / 2020	CLASSIFICATÓRIA	LIVRE	Matinhos / Caioba
2ª	25 e 26 / 01 / 2020	CLASSIFICATÓRIA	LIVRE	Porto Rico
3ª	08 e 09 / 02 / 2020	FINAL	LIVRE	Marechal Candido Rondon

4. No **CIRCUITO PARANAENSE HANDEBOL DE AREIA 2020 – CATEGORIA LIVRE F/M**, as Municípios/Clubes/CNPJ deverão respeitar os seguintes **Critérios de Inscrição de Equipes**:
  - A. **Para a 1ª Etapa / 3ª Etapa**, os Municípios/Clubes/CNPJ poderão efetuar inscrição de quantas equipes desejar por naipes (Feminino/Masculino) nas datas a seguir:
    - I. **1ª Etapa/Classificatória**, serão aceitas inscrições das Equipes até **03 / Janeiro / 2020**, preenchendo o formulário disponível no seguinte link: <http://www.paranahandebollhpr.com/competicoes/inscricao-equipe/>.
    - II. **2ª Etapa/Classificatória**, serão aceitas inscrições das Equipes até **17 / Janeiro / 2020**, preenchendo o formulário disponível no seguinte link: <http://www.paranahandebollhpr.com/competicoes/inscricao-equipe/>.





5. No **CIRCUITO PARANAENSE HANDEBOL DE AREIA 2020 – CATEGORIA LIVRE F/M**, as Municípios/Clubes/CNPJ deverão respeitar os seguintes **Critérios de Inscrição de Equipes**:
- A. **Para Categoria Livre a 3ª Etapa / Fase Final**, serão aceitas inscrições dos Municípios/Clubes/CNPJ Classificados de 1º a 5º Lugares da Fase Classificatória/Pontuação Geral e Uma (01) equipe do Município/Clubes/CNPJ Sede até 29 / Janeiro / 2020, preenchendo o formulário disponível no seguinte link: <http://www.paranahandebollhpr.com/competicoes/inscricao-equipe/>
- I. Os Municípios/Clubes/CNPJ **Classificados de 1º a 5º Lugares da Fase Classificatória/Pontuação Geral**, para poderem participar da 3ªEtapa/Fase Final, terão que obrigatoriamente ter participado de no **mínimo 01 (uma) etapa/classificatória**:
- i. **Uma (01) equipe do Município/Clubes/CNPJ Sede**, está isento desta obrigação.
6. No **CIRCUITO PARANAENSE HANDEBOL DE AREIA 2020 – CATEGORIA LIVRE F/M**, as Municípios/Clubes/CNPJ deverão respeitar os seguintes **Critérios de Inscrição de Atletas**:
- A. **É de responsabilidade do clube a solicitação de verificação se o atleta encontra se Federado/Confederado no Paraná ou em outro Estado ou em outro País.**
- B. **Para a 1ª Etapa e 2ª Etapa – Fase Classificatória** Os Municípios/Clubes/CNPJ poderão inscrever até **12 (doze)** atletas em cada etapa, **e podem utilizar em cada jogo apenas 10 (dez) atletas**, obedecendo o estabelecido nos itens abaixo:
- I. Para a **1ª Etapa/Classificatória**, serão aceitas inscrições de atletas até **08 / Janeiro / 2020**, preenchendo o modulo de cadastramento de atletas disponível no seguinte link: <http://www.paranahandebollhpr.com/competicoes/cadastramento-atletas/>;
- II. Para a **2ª Etapa/Classificatória**, serão aceitas inscrições de atletas até **22 / Janeiro / 2020**, preenchendo o modulo de cadastramento de atletas disponível no seguinte link: <http://www.paranahandebollhpr.com/competicoes/cadastramento-atletas/>;
- III. **Na Categoria Livre: poderão participar atletas nascidos até 31/12/2006**;
- IV. O atleta poderá participar apenas por UM (01) Município/Clube/CNPJ no **CIRCUITO**;
- V. **Atletas confederados no Paraná** na modalidade Handebol de Areia, junto à Confederação Brasileira de Handebol poderão participar da **CIRCUITO** pelo clube de seu interesse;
- VI. **Atletas Confederados fora do Paraná** na modalidade Handebol de Areia não poderão participar **DESTAS ETAPAS DO CIRCUITO**;
- VII. **Atletas e Dirigentes** que estejam punidos em qualquer competição da **LHPR/Paraná Handebol**, não poderão participar da **CIRCUITO**.
7. No **CIRCUITO PARANAENSE HANDEBOL DE AREIA 2020 – CATEGORIA LIVRE**, as Municípios/Clubes/CNPJ deverão respeitar os seguintes **Critérios de Inscrição de Atletas**:
- A. **É de responsabilidade do clube a solicitação de verificação se o atleta encontra se Federado/Confederado no Paraná ou em outro Estado ou em outro País.**
- B. **Para a 3ª Etapa – Fase Final** Os Municípios/Clubes/CNPJ poderão inscrever até **12 (doze)** atletas em cada etapa, **e podem utilizar em cada jogo apenas 10 (dez) atletas**, obedecendo o estabelecido nos itens abaixo:
- I. Para a **3ª Etapa/Final**, serão aceitas inscrições de atletas até **05 / Fevereiro / 2020**, preenchendo o modulo de cadastramento de atletas disponível no seguinte link: <http://www.paranahandebollhpr.com/competicoes/cadastramento-atletas/>;
- II. **Na Categoria Livre: poderão participar atletas nascidos até 31/12/2006**;
- III. Poderão participar atletas que não tenham jogado a Fase Classificatória;
- IV. Poderão ser convidados até 02 atletas por Naípe, de equipes que tenha participado em uma das etapas classificatórias e que sua equipe não tenha se classificado e confirmado inscrição na 3ªEtapa/Fase Final da competição;
- V. Poderão ser convidados até 02 atletas (Brasileiros ou Estrangeiros) por Naípe, independente da sua condição Federativa/Confederativa;
- VI. **Atletas confederados no Paraná** na modalidade Handebol de Areia, junto à Confederação Brasileira de Handebol poderão participar do **CIRCUITO** pelo clube de seu interesse;





- VII. **Atletas Confederados fora do Paraná** na modalidade Handebol de Areia não poderão participar do **DESTA ETAPA DO CIRCUITO**, exceto os atletas na condição de convidados – item 05;
- VIII. Atletas e Dirigentes que estejam punidos em qualquer competição da **LHPR/Paraná Handebol**, não poderão participar da **CIRCUITO**.
- 8. No CIRCUITO PARANAENSE HANDEBOL DE AREIA 2020 - CATEGORIA LIVRE F/M**, o atleta poderá optar por apresentar um dos documentos abaixo na sua forma “**ORIGINAL**”, para efeito de identificação junto à comissão de arbitragem:
- A. Carteira de Identificação da Confederação Brasileira de Handebol;
  - B. Cédula de Identidade;
  - C. Carteira de Trabalho;
  - D. Passaporte Brasileiro;
  - E. Carteira Nacional de Habilitação;
  - F. Cédula de Identidade Profissional expedida pelo respectivo Órgão de Classe.
- 9. Para o CIRCUITO PARANAENSE HANDEBOL DE AREIA 2020 - CATEGORIA LIVRE F/M**, o Sistema de Disputa observará o seguinte:
- A. **Para Categoria Livre a 1ª Etapa e 2ª Etapa – Fase Classificatória**, será estabelecida pela Diretoria Técnica da LHPR/Paraná Handebol, conforme número de equipes inscritas/confirmadas, e será obedecido o rank dos anos de **2017, 2018 e 2019** para o emparelhamento das equipes;
  - B. **Para Categoria Livre a 3ª Etapa - Fase Final**, será disputada por 06 (seis) equipes no naipe feminino e 06 (seis) equipes no naipe masculino. A composição do Grupo Único para a **3ª Etapa / Final** da competição será estabelecida pela Pontuação Geral (**Cinco (05) Equipes**) obtida da **1ª Etapa e 2ª Etapa – Fase Classificatória**, tendo como cabeças de Chave do Grupo Único o **Município/Clube Sede (Uma (01) Equipe)**.
    - I. Caso haja desistências entre as 06 (seis) equipes classificadas para **3ª Etapa / Fase Final**, será realizado **convite as equipes mais bem posicionadas na fase classificatória/pontuação geral**.
- 10. Para o CIRCUITO PARANAENSE HANDEBOL DE AREIA 2020 - CATEGORIA LIVRE F/M:**
- A. Na Fase Classificatória, o **Sistema de Pontuação Geral** por etapa para efeito de classificação de equipes para a **3ª Etapa / Fase Final** será conforme segue:
    - I. **1º Lugar:** 10 Pontos;
    - II. **2º Lugar:** 08 Pontos;
    - III. **3º Lugar:** 06 Pontos;
    - IV. **4º Lugar:** 05 Pontos;
    - V. **5º Lugar:** 04 Pontos;
    - VI. **6º Lugar:** 03 Pontos;
    - VII. **7º Lugar:** 02 Pontos;
    - VIII. **A partir do 8º Lugar:** 01 Ponto.
  - B. Os Municípios/Clubes/CNPJ **Classificados de 1º a 5º Lugares da Fase Classificatória/Pontuação Geral**, para poderem participar da 3ª Etapa/Fase Final, **terão que obrigatoriamente ter participado de no mínimo 01 (uma) etapa/classificatória**.
    - I. **Uma (01) equipe do Município/Clubes/CNPJ Sede**, está isento desta obrigação.
  - B. **O Sistema de desempate para Pontuação Geral:**
    - I. Maior número de primeiros lugares;
    - II. Persistindo o empate, pelo maior número de segundos lugares, e assim sucessivamente;
    - III. Persistindo o empate, saldo de sets;
    - IV. Persistindo o empate, saldo de gols;
    - V. Persistindo o empate, ataque mais positivo em todos os jogos;
    - VI. Persistindo o empate, sorteio.





- 11.** Para o **CIRCUITO PARANAENSE HANDEBOL DE AREIA 2020 - CATEGORIA LIVRE F/M**, o Sistema de **Premiação** será conforme segue:
- A. **Para todas as etapas a Esporte Paraná e a LHPR/Paraná Handebol e seus parceiros oferecerão Troféus/Medalhas** para as três primeiras equipes do naípe feminino e masculino da classificação, **ficando a critério Município/Clube Sede incluir outras formas de premiação.**
- 12.** Para o **CIRCUITO PARANAENSE HANDEBOL DE AREIA 2020 - CATEGORIA LIVRE F/M**, a responsabilidade no pagamento da Taxa Administrativa será da seguinte forma:
- A. **Da 1ª a 3ª Etapas, a Taxa Administrativa – Competição** de responsabilidade das equipes participantes (Valor previsto na [Circular da Competição](#));
- B. As demais Taxa de responsabilidades das equipes participantes estão previstas na [Circular da Competição](#).
- 13.** No **CIRCUITO PARANAENSE HANDEBOL DE AREIA 2020 - CATEGORIA LIVRE F/M**, a desistência de participação na competição por parte das equipes implicará nas seguintes penalidades:
- A. Eliminação (cancelamento de todos os resultados obtidos e cancelamento da participação da Equipe/Atletas) na competição;
- B. Multa no Valor de R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais);
- C. Pagamento das taxas Administrativas R\$ 2.100,00 (Dois Mil e Cem Reais) referente às 03 (três) etapas;
- D. O Clube punido estará suspenso de qualquer participação em eventos da Liga de Handebol do Paraná até a quitação dos débitos.
- 14.** Os jogos do **CIRCUITO PARANAENSE HANDEBOL DE AREIA 2020 - CATEGORIA LIVRE F/M**, serão realizados nos locais e horários determinados pela **Diretoria Técnica**.
- A. Quando a LHPR/Paraná Handebol julgar necessário, será concedido 15 minutos de tolerância apenas para o início do primeiro jogo da rodada.
- B. Caracterizado o WXO a Diretoria Técnica da LHPR/Paraná Handebol procederá da seguinte forma:
- I. Será conferido à equipe vencedora do WXO o maior placar das disputas do seu grupo.
- II. A equipe perdedora do WXO será penalizada com multa no valor de **75% de um Salário Mínimo**.
- C. Caracterizado o WXO, a diretoria Técnica da LHPR/Paraná Handebol analisará o caso e poderá encaminhar relatório à Comissão Disciplinar da Competição, se a Comissão Disciplinar entender pela suspensão, conforme Termo de Decisão, a equipe será penalizada conforme previsto no item 13 deste Regulamento.
- D. A comissão organizadora se reserva o direito de eventualmente atrasar, interromper e cancelar a realização das partidas, quando houver problemas de ordem técnica.
- 15.** Para o **CIRCUITO PARANAENSE HANDEBOL DE AREIA 2020 - CATEGORIA LIVRE F/M**, Todo o processo de infrações ou irregularidade será julgado pela Comissão Disciplinar da Competição:
- A. A pessoa física que for desqualificada e citada em relatório anexo à súmula, estará automaticamente suspensa da partida subsequente.
- I. Não se aplica o disposto neste item, se antes da partida subsequente a pessoa física for absolvida pelo órgão julgante competente, desde que constante o não cumprimento da suspensão automática do termo de decisão do respectivo processo disciplinar, nos termos da legislação desportiva vigente.
- II. Para fins do disposto neste artigo, entende-se por partida subsequente a ocorrente na mesma competição/evento e no ano específico correspondente.
- B. As Infrações e ocorrências cometidas no transcorrer das competições do calendário oficial da LHPR/Paraná Handebol são penalizadas de acordo com [Código Brasileiro de Justiça Desportiva](#) para todas as competições realizadas no território nacional.
- C. Atletas, Dirigentes e Equipes que estejam punidos em qualquer competição da **LHPR/Paraná Handebol** pelo Tribunal de Justiça Desportiva do Handebol do Estado do Paraná, não poderão participar da Competição.
- 16.** Para o **CIRCUITO PARANAENSE HANDEBOL DE AREIA 2020 - CATEGORIA LIVRE F/M**, os organizadores, promotores e patrocinadores do evento estão isentos de quaisquer responsabilidades sobre acidentes de qualquer





natureza que possa ocorrer com atletas e dirigente antes, durante e após a realização do evento. Sendo de responsabilidade das equipes participantes atestarem que atletas e dirigentes estão aptos (**boas condições de saúde física, mental e técnica**) para a prática de atividades físicas, **mantendo durante o evento na comissão técnica da equipe pessoas e materiais para atendimento de primeiros socorros aos membros da equipe**. Sendo permitindo pelas equipes participantes a utilização gratuita da imagem para mídia ou em ações de divulgação do evento.

- 17.** Para o **CIRCUITO PARANAENSE HANDEBOL DE AREIA 2020 - CATEGORIA LIVRE F/M**, Conforme determina a Lei 9696/98 - 01/09/98, que regulamenta a profissão de Educação Física e as resoluções do CONFEF nº 013/99 (29/10/99) e nº 039A/01 (20/07/01) e do CREF09/PR nº 002/02 (22/03/02) que dispõe sobre o registro de não graduado em Educação Física, os **técnicos, assistentes ou auxiliares-técnicos e preparadores físicos** deverão estar devidamente registrados no CONFEF - Conselho Federal de Educação Física,
- A. **Os técnicos, assistentes ou auxiliares-técnicos e preparadores físicos** deverão apresentar a Cédula de Identificação Profissional do CONFEF/CREF “**ORIGINAL E COM DATA DE VALIDADE NÃO EXPIRADA**” para a participação em quadra, caso necessite utilizar outro documento, deverão se dirigir ao delegado da competição para providenciar autorização para utilização deste documento.
  - B. **Os médicos, fisioterapeutas e massagistas** deverão apresentar a Cédula de Identificação Profissional “**ORIGINAL E COM DATA DE VALIDADE NÃO EXPIRADA**” para a participação em quadra, caso necessite utilizar outro documento, deverão se dirigir ao delegado da competição para providenciar autorização para utilização deste documento.
  - C. Será de inteira responsabilidade dos municípios/clubes a participação de **técnicos, auxiliares-técnicos, preparadores físicos, médicos, fisioterapeutas e massagistas** que não cumpram o disposto no Parágrafo acima, caracterizando desta forma, exercício ilegal da profissão, sujeito às sanções previstas em lei.
  - D. A fiscalização da atuação dos profissionais de educação física é de responsabilidade do CONFEF/CREF.
- 18.** Para o **CIRCUITO PARANAENSE HANDEBOL DE AREIA 2020 - CATEGORIA LIVRE F/M**, os casos omissos a este regulamento serão resolvidos pelo Delegado Geral do Evento.

